



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

## Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 1.749, DE 15 DE JULHO DE 2021**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1850 de 15/07/2021.

### D E C R E T O

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) para a seguinte dotação orçamentária, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR – R\$
02.08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.08.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.365.0019.2039	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – FONTE 02	803	400.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>400.000,00</b>

**Art. 2º** O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR – R\$
02.08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.08.03	DIVISÃO DE INFRAESTR. E ASSIST. ESCOLAR		
12.361.0019.2089	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 02	391	400.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>400.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati, 15 de julho de 2021.

  
**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Depto. de Administração